

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI Nº939-37/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ALEXANDRE SOARES DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	308.726-7-3			117,37
LUÍS FERNANDO BARBOSA BARROSO	POLICIAL MILITAR	308.850-1-X			117,37
MARIA YANKA MATIAS MARQUES	POLICIAL MILITAR	300.228-4-X			117,37
FELIPE OLIVEIRA LUCAS	POLICIAL MILITAR	300.256-3-6			117,37
FRANCISCO FÁBIO SOUZA	POLICIAL MILITAR	302.878-1-9			117,37
JADSON ANDRADE MATOS	POLICIAL MILITAR	308.816-2-1			117,37
MARDÔNIO RIBEIRO DA SILVA	POLICIAL MILITAR	109.994-1-3			117,37
ANTÔNIO CÉSAR GASPAR AZEVEDO	POLICIAL MILITAR	309.001-0-3			117,37
JOSÉ NIZIEL BEZERRA CORPE	POLICIAL MILITAR	303.565-1-9			117,37
TOTAL					1.877,92

PORTARIA Nº3848/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.027278.2025-20, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de novembro de 2025.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3848/2025-GS DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025					
POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº201-303/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ANTÔNIO JOAQUIM LEONARDO MACIEL	POLICIAL MILITAR	300.654-1-7	1 revolver cal 38 e	648,00	49,84
JOÃO MONTEIRO RODRIGUES NETO	POLICIAL MILITAR	300.200-9-X	8 munições cal. 38.		49,84
BEATRIZ NOJOSA MATIAS	POLICIAL MILITAR	300.194-4-X			49,84
ANDERSON FONSECA LIMA	POLICIAL MILITAR	308.774-9-7			49,84
JOSÉ JÚNIOR AUGUSTO VIANA	POLICIAL MILITAR	309.033-7-4			49,84
KLEBER GOMES VIEIRA	POLICIAL MILITAR	308.843-2-9			49,84
OSMAN MENEZES PAULA FILHO	POLICIAL MILITAR	308.861-4-3			49,84
JOÃO PEDRO DE SOUZA SILVEIRA	POLICIAL MILITAR	300.184-8-6			49,84
FRANCISCO ÂNGELO DA ROCHA NETO	POLICIAL MILITAR	843.967-6-1			49,84
ADRIANO DA ROCHA	POLICIAL MILITAR	109.832-1-5			49,84
ROMEU PEREIRA DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	303.521-1-4			49,84
JOSÉ WEYDSON RODRIGUES NASCIMENTO	POLICIAL MILITAR	307.180-1-1			49,84
LUAN GUSTAVO FERREIRA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	308.709-3-X			49,84
TOTAL					647,92

PORTARIA Nº4664/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.067661/2025-11, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 14 de novembro de 2025.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4664/2025-GS DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025					
POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 939-6947/ 2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JOÃO HUMBERTO FEITOSA VASCONCELOS	Policial Militar	300.847-1-3	01 REVOLVER CAL.32	R\$ 624,00	208,00
SAMUEL LIMA SILVA	Policial Militar	309.108-7-7	04 MUNIÇÕES CAL.32		208,00
CÍCERO ROMÁRIO MOREIRA DOS SANTOS	Policial Militar	308.984-3-5			208,00
TOTAL:					642

PORTARIA Nº4690/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.065919/2025-44, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 13 de novembro de 2025.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4690/2025-GS DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025					
POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-5571/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
DANIEL NOGUEIRA SILVA	Policial Militar	305.943-1-2	01 Pistola Cal. 9MM;	1.530,00	109,28
MIKAEL DA SILVA LEÃO	Policial Militar	300.173-2-3	15 Munições Cal. 9MM;		109,28
TONNY WEDNEY DOS SANTOS QUEIROZ	Policial Militar	300.228-6-6	01 Carregador Cal. 9MM		109,28
MARCIO ALMEIDA FRANCO	Policial Militar	300.893-1-6			109,28
BISIMARK VASCO DE OLIVEIRA SOUSA	Policial Militar	307.170-1-5			109,28
ANDRE GLEIDSON DA SILVA	Policial Militar	135.866-1-6			109,28
RENAN DE ALMEIDA CAVALCANTE	Policial Militar	303.649-1-0			109,28
FRANK DO VALE SILVA	Policial Militar	305.532-1-7			109,28
FRANCISCO CRISTIANO MOREIRA	Policial Militar	304.802-1-X			109,28
FRANCISCO PAIVA DE SANTANA FILHO	Policial Militar	305.621-1-9			109,28
GEORGE DE SOUZA MACEDO	Policial Militar	308.773-3-0			109,28
GERALDO NATHANIEL BARRETO DE SOUSA	Policial Militar	587.334-1-5			109,28
SAMUEL DIAS ANDRADE	Policial Militar	308.712-6-X			109,28
WENDESSON DE CASTRO SOMBRA	Policial Militar	308.899-4-0			109,28

